



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL Nº 5815665

XIII SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE CONCILIADOR NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, CONFORME O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso das atribuições previstas no art. 50 e art. 51, § 1º, do Provimento Geral Consolidado n.º 3, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, e considerando o que consta na RESOLUÇÃO/PRESI nº 17, de 19/09/2014, e no Edital n.º 5652199/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado final da XIII Seleção de Conciliadores para atuação perante os Juizados Especiais Federais Adjuntos da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, na ordem de classificação dos candidatos, após a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 4, subitem 4.2, alíneas “a” e “b”, do Edital n.º 5652199/2018:

| ORDEM | NOME | RESULTADO |
|--------------|------------------------------------|------------------|
| 1º | PRISCILA PINHEIRO FAGUNDES | APTO |
| 2º | TATY FERRAZ FERNANDES | APTO |
| 3º | YASMINN SANTANA SANTOS | APTO |
| 4º | BETTINA SANTOS BENJAMIN | APTO |
| 5º | FLÁVIO BASTOS DA SILVA | APTO |
| 6º | GABRIELA SAMPAIO SOUZA TORREGROSSA | APTO |
| 7º | SOLANGE BARRETO CHAVES | APTO |
| 8º | YEMNA DE SOUZA FERNANDES | APTO |
| 9º | ANA CAROLINA CORDEIRO FREIRE | APTO |

Art. 2º Autorizar a Seção de Suporte e Apoio Administrativo – SESAP desta Subseção Judiciária a convocar os candidatos aptos, de acordo com a ordem de classificação e no limite das vagas disponíveis, para firmarem termo de compromisso, observados os demais requisitos regulamentares para tanto.

Publique-se o presente edital na entrada do fórum da Subseção, no Boletim Informativo Interno da Seção Judiciária da Bahia e na página eletrônica desta Subseção Judiciária na *internet*.

Após a publicação, junte-se cópia ao respectivo processo administrativo.

João Batista de Castro Júnior

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Castro Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/03/2018, às 12:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5815665** e o código CRC **E286C228**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0002387-37.2018.4.01.8004 5815665v4